II – FISCAL DO CONTRATO

Nome: Mario David Mendes Ribeiro

Cargo: Diretor de Habilitação

Matrícula: 425606-9

Art. 2º A atuação dos servidores designados observará as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 21.872/2023.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados não diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(*assinado eletronicamente)*
LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27191, datada de 26 de agosto de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 273, de 19 de agosto de 2026

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA SUPERVISIONAR O CONTRATO Nº 22/2026, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA IRAJÁ SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e às normas da legislação vigente;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao DETRAN/PI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, como medida de fortalecimento do controle interno e da governança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para supervisionar a execução do Contrato nº 22/2026, celebrado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI e a empresa IRAJÁ SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA., cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de motorista de veículo leve, de natureza comum e contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante a disponibilização de 13 (treze) postos de trabalho, destinados à condução de veículos oficiais utilizados nas atividades administrativas e operacionais do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI.

I – GESTOR DO CONTRATO

Nome: Joycilene Lopes da Silva

Cargo: Diretora

Matrícula: 4361768

II – FISCAL DO CONTRATO

Nome: Yana Rocha e Silva

Cargo: Gerente

Matrícula: 425647-6

Art. 2º A atuação dos servidores designados observará as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 21.872/2023.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados não diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(*assinado eletronicamente)*
LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27196, datada de 26 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNIGDP Nº 31/2026

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo relacionada na Gerência Regional de Atendimento de São Raimundo Nonato - 7ª GERAT/UNICAT para o exercício de suas funções regimentais:

- DANYELLE MARIA DE CARVALHO LIMA, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Mat.4607139.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eventuais efeitos financeiros somente a partir da folha de pagamento da competência setembro de 2026.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Teresina, 25 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

FELIPE LEAL SOUZA

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(assinado eletronicamente)

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27200, datada de 26 de agosto de 2026.)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

Ofício Nº: 364/2026/CCOM-PI/GAB/AJURI Teresina/PI, 25 de agosto de 2026